



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 19

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

Despacho do Gerente, de 17.1.68, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº:

Sociedade Corretora

a) Alteração contratual:
A-67-3249 — Financeira — Corretora de Valores Ltda. — De 28.9.67.

Retificação

No Diário Oficial da União, Seção I — Parte II, de 9.1.68, página 45, coluna 3ª, nas linhas 21 e 39, onde se lê:

A-67-4.108 — Montanari S. A....

Leia-se:

A-67-4.103 — Montanari S. A.

Na linha 29, onde se lê:

Ate 6.11.69

Leia-se:

Ate 16.11.69

RESOLUÇÃO Nº 87

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 23.1.68, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso VI, 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e artigos 2º e 29, incisos VI e VII, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, resolve:

I — Admitir que — sem prejuízo da observância do prazo estabelecido no item XVII, da Resolução nº 18, de 18.2.66, e respeitados ainda os limites operacionais legais e regulamentares — os Bancos de Investimento de natureza privada assumam novas responsabilidades por aceite em títulos cambiais quando atendidas as condições de taxas, comissões e mais encargos pertinentes, a serem recomendados pelo Banco Central e nas seguintes modalidades:

a) operações de capital de giro, previstas no item VI da Resolução nº 45, de 30.12.65;

b) quando, nas condições previstas nos itens IV e V da citada Resolução nº 45, o bem objeto da garantia e da transação for qualificado como de produção e, conseqüentemente, caracterizar-se como investimento do adquirente;

c) na qualidade de agente financeiro da FINAME.

II — Manter nos quantitativos alcançados em 26.12.67, data da Resolução nº 80, as operações de crédito ao consumidor, quando não observada a condição mencionada na alínea "b)" do item I, supra, e as de refinanciamento de vendas a prestação, previstas no item III da Resolução nº 45, admitida essa posição até 5.5.68. — Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1968. — *Ruy Aguiar da Silva Lima*, Presidente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA BAHIA

Relação nº 16

ATOS DO PRESIDENTE PROVIMENTO

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31 do Regulamento baixado com o Decreto 24.427, de 19 de junho de 1934, com as alterações constantes dos itens I e II do artigo 2º do Decreto-lei 8.455 de 26 de dezembro de 1945, resolve nomear os seguintes candidatos habilitados em concurso para exercer os cargos de:

Tesoureiro-Auxiliar nível 18

Portaria nº 390 — De 17 de novembro de 1967. — Ana Maria Torreão Hórtelio, mat. 861, cargo vago em decorrência da aposentadoria de Oscar Marinho de Araújo.

Portaria nº 419 — De 17 de novembro de 1967. — Gildenor Andrade, mat. 865, cargo criado pelo Decreto nº 58.968 de 2.8.66.

Portaria nº 420 — De 17 de novembro de 1967. — Marlene Mandt Bastos, mat. 866, cargo vago em decorrência da aposentadoria de Manoel Machado de Miranda.

Portaria nº 421 — De 17 de novembro de 1967. — Elisio Ferreira Lopes, mat. 870, cargo vago em decorrência da aposentadoria de Fernando de Almeida Rodrigues.

Datilógrafo nível 7-A

Portaria nº 391 — De 17 de novembro de 1967. — Mário Cândido dos Santos, mat. 862, cargo criado pelo Decreto nº 58.968 de 2.8.66.

Portaria nº 392 — De 17 de novembro de 1967. — Ednólia de Abreu Serrado, mat. 863, cargo criado pelo Decreto nº 58.968 de 2.8.1966.

Portaria nº 406 — De 17 de novembro de 1967. — Oscarlindo Cerqueira Lima, mat. 869, cargo criado pelo Decreto nº 58.968, de 2.8.1966.

Portaria nº 407 — De 17 de novembro de 1967. — Adelmo Macedo de Gonzaga, mat. 871, cargo criado pelo Decreto nº 58.968, de 2.8.1966.

Portaria nº 408 — De 17 de novembro de 1967. — Mary Nunes Sampaio Barros, mat. 875, cargo criado pelo Decreto nº 58.968, de 2.8.1966.

Portaria nº 415 — De 17 de novembro de 1967. — Maria do Céu

Broxado, mat. 876, cargo criado pelo Decreto nº 58.968, de 2.8.1966.

Portaria nº 417 — De 17 de novembro de 1967. — Jairo Everton Moreira Cunha, mat. 868, cargo criado pelo Decreto nº 58.968, de 2.8.1966.

Telefonista nível 6-A

Portaria nº 409 — De 17 de novembro de 1967. — Júlia Afra da Silva, mat. 873, cargo criado pelo Decreto 58.968 de 2.8.1966.

Portaria nº 410 — De 17 de novembro de 1967. — Custódia Maria Lima de Almeida, mat. 864, cargo criado pelo Decreto nº 58.968, de 2 de agosto de 1966.

Ascensorista nível 8

Portaria nº 411 — De 17 de novembro de 1967. — Evangivaldo Teles dos Santos, mat. 867, cargo criado pelo Decreto nº 58.968, de 2.8.1966.

Portaria nº 412 — De 17 de novembro de 1967. — Jurandy de Santana, mat. 874, cargo criado pelo Decreto 58.968, de 2.8.1966.

Procurador de 3ª categoria

Portaria nº 418 — De 17 de novembro de 1967. — Sérgio Fernando Nogueira, mat. 872, cargo vago com a promoção do Procurador Tullio Oscar da Costa Chagas.

Portaria de Designação para Função Gratificada nº 367 — De 7 de novembro de 1967. — Aristomira Medrado França — Escriturária nível 10-B, mat. 592, para exercer a função gratificada de Gerente da Agência de Jequié, de 3ª categoria símbolo 4-F, vaga em decorrência da agregação de José Eucário Almeida Bomfim.

Portaria de Designação para Função Gratificada nº 422 — De 30 de novembro de 1967. — Renée Cardoso Gomes Mesquita — Escriturária nível 10-B, mat. 524, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente da Inspetoria de Agências, símbolo 5-F, vago com a aposentadoria de Juracy Leal Embiruçu.

Portaria de Designação para Função Gratificada nº 423 — De 30 de novembro de 1967. — Belmiro Alves Moura, Escriturário nível 8-A, mat. 740, para exercer, até ulterior deliberação, a função gratificada de Gerente da Agência de 3ª Categoria em Cachoeira, símbolo 4-F, vaga em decorrência da agregação de Edno Pereira.

Substituições

Portaria nº 428 — De 4 de dezembro de 1967. — Designa Maria Ama-

rante Tavares, Escriturária nível 8-A, mat. 810 para substituir a Chefe do Protocolo Geral, símbolo 8-F, durante suas férias, com direito as vantagens asseguradas em Lei.

Disposição

Portaria nº 397 — De 22 de novembro de 1967. — Edmundo Soares Lomba — Telefonista nível 6-A, mat. 566, colocado a disposição do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, em prorrogação, por mais 1 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 1967.

Vacância

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal da Bahia, no uso de suas atribuições divulgadas as seguintes aposentadorias, concedidas pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômiários (SAESE).

Por tempo de serviço a:

Juracy Leal Embiruçu, Oficial de Administração nível 14-B, mat. 187, a partir de 27 de setembro de 1967.

Oscar Thomaz de Aquino, Porteiro nível 19-A, mat. 115, a partir de 16 de outubro de 1967.

Maria de Lourdes Silva Rocha, Oficial de Administração nível 12-A, mat. 259, a partir de 13.11.1967.

Dispensa de Função Gratificada

(em virtude de agregação)

Portaria nº 330 — De 7 de novembro de 1967. — José Eucário Almeida Bomfim, mat. 684, dispensado da função gratificada de Gerente da Agência de 3ª categoria, símbolo 4-F em Jequié.

Portaria nº 382 — De 13 de novembro de 1967. — Edno Pereira, matrícula nº 670, dispensado da função gratificada de Gerente da Agência de 3ª categoria, símbolo 4-F, em Cachoeira.

Portaria nº 385 — De 20 de novembro de 1967. — Waldemar de Miranda Martini, mat. 143, dispensado da função gratificada de Subcheefe da Seção de Depósitos, símbolo 6-F atualmente Carteira de Depósitos.

Portaria nº 389 — De 13 de novembro de 1967. — Maria de Lourdes Ferreira da Silva, matrícula 256, dispensada da função gratificada de Auxiliar de Gabinete do Diretor da Carteira de Consignações, símbolo 6-F, atualmente Secretário de Diretor.

Portaria nº 393 — De 20 de novembro de 1967. — Annibal Lôbo de Vasconcelos, matrícula 487, dispensado da função gratificada de Gerente da Agência de 2ª categoria, símbolo 3-F, em Feira de Santana.

Portaria nº 395 — De 21 de novembro de 1967. — Olympia Augusta da Silva, matrícula 235, dispensado

SE
22-73

— As R partições Publicas de- verão entregar na Seção de Co- munições do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 ho- ras, o expediente destinado a pu- blicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito a Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do publi- co, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilo- grafados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão res- salvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO S
J. L. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nos edifícios do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18.00	Semestre	NCr\$ 13.50
Ano	NCr\$ 36.00	Ano	NCr\$ 27.00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39.00	Ano	NCr\$ 30.00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas po- derão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a re- novação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias

— Na parte superior do ende- rço estão consignados o numero do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Reparti- ções Públicas serão anuais e de- verão ser renovadas até 28 de fe- vereiro.

— A remessa de valores, sem- pre a favor do Tesoureiro do De- partamento de Imprensa Nacio- nal, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua apli- cação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão reme- tidos aos assinantes que os soli- citarem no ato da assinatura.

da função gratificada de Subchefe da Seção de Depósitos, símbolo 6-F, atualmente Carteira de Depósitos.

Agregação

O Presidente do Conselho Admini- strativo da Caixa Econômica Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e dando cumprimento à decisão do mesmo Conselho exarada em sessão de 27 de outubro do corrente ano, no processo 3.676-66, resolve considerar agregado:

Portaria nº 331 — De 13 de no- vembro de 1967. — José Eucário Al- meida Bomfim, mat. 684, a partir desta data, ao Quadro de Pessoal desta Caixa na Parte Suplementar, no símbolo 4-F, correspondente a função gratificada de Gerente de Agência de 3ª categoria, nos termos do arti- go 69 da Lei 3.780, de 12.7.1960 e de acordo com a Lei 1.741 de 22 de novembro de 1952, sendo considera- do vago, o cargo de Escriturário clas- se B, nível 10, de que era titular efe- tivo.

Portaria nº 333 — De 14 de no- vembro de 1967. — Edno Pereira, ma- trícula 670, a partir desta data, ao Quadro de Pessoal desta Caixa, na Parte Suplementar, no símbolo 4-F, correspondente a função gratificada de Gerente de Agência de 3ª catego- ria, nos termos do artigo 60 da Lei 3.780, de 12.7.1960 e de acordo com a Lei 1.741, de 22.11.1952, sendo con- siderado vago, o cargo de Escriturá- rio classe A, nível 8, de que era ti- tular efetivo.

Portaria nº 387 — De 21 de no- vembro de 1967. — Waldemar de Mi- randa Martinelli, mat. 143, a partir desta data, ao Quadro de Pessoal desta Caixa, na Parte Suplementar, no símbolo 6-F, correspondente a função gratificada de Subchefe da Seção de Depósitos, atualmente Carteira de De- pósitos, nos termos do art. 60 da Lei 3.780, de 12.7.1960 e de acordo com a Lei 1.741 de 22.11.1952, sendo con- siderado vago, o cargo de Oficial de Administração, classe C, nível 16, de que era titular efetivo.

Portaria nº 388 — De 14 de no- vembro de 1967. — Maria de Lourdes Ferreira da Silva, mat. 256, a partir desta data, ao Quadro de Pessoal

desta Caixa, na Parte Suplementar, no símbolo 6-F, correspondente a função gratificada de Auxiliar de Gabi- nete do Diretor da Carteira de Con- signações atualmente Secretário de Diretor, nos termos do art. 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, sendo conside- rado vago o cargo de Oficial de Ad- ministração, classe B, nível 14, de que era titular efetiva.

Portaria nº 394 — De 22 de no- vembro de 1967. — Aníbal Lôbo de Vasconcelos, mat. 457, a partir desta data, ao Quadro de Pessoal desta Caixa, na Parte Suplementar, no símbolo 3-F, correspondente a função gratificada de Gerente de Agência de 2ª categoria, nos termos do art. 60 da Lei 3.780, de 12.7.1960 e de acór- do com a Lei 1.741 de 22.11.1952, sen- do considerado vago, o cargo de Ofi- cial de Administração classe A, nível 12, de que era titular efetivo.

Portaria nº 396 — De 22 de no- vembro de 1967. — Olympia Augusta da Silva, mat. 235, a partir desta data, ao Quadro de Pessoal desta Caixa, na Parte Suplementar, no sím- bolo 6-F, correspondente a função gratificada de Subchefe da Seção de Depósitos, atualmente Carteira de Depósitos, nos termos do art. 60 da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960 e de acordo com a Lei 1.741 de 22 de novembro de 1952, sendo considerado vago, o cargo de Oficial de Admini- stração classe B, nível 14, de que era titular efetiva.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Conselho Admini- strativo da Caixa Econômica Federal do Espírito Santo, no uso das atri- buições que lhe confere o art. 31, le- tra g, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 24.427, de 19 de junho de

1934, e na conformidade da resolução do mesmo Conselho, adotada em ses- são de 4 de janeiro corrente, resolve:

Nº 7 — Aplicar a pena de demissão a bem do serviço público ao Senhor Gibson Moraes de Mello, matrícula nº 18, Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria da Parte Suplementar do Quadro de Pessoal, em virtude de ter o referido Senhor infringido a proi- bição do art. 195 item IV, da Lei nú- mero 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como praticado o crime previsto no art. 312 do Código Penal Bras-

leiro, como ficou provado em Inqué- rito Administrativo regular.

Nº 8 — Aplicar a pena de demis- são a bem do serviço público ao sen- hor Claudomiro Bleidão, matrícula nº 34, Escriturário nível 10 do Qua- dro de Pessoal, em virtude de ter o referido senhor infringido a proibi- ção do art. 195, item IV, da Lei nú- mero 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como praticado o ilícito previsto no art. 312 do Código Penal Brasileiro, como ficou provado em Inquérito Administrativo regular. — *Walfredo Zamprogno, Presidente.*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente da Companhia de Na- vegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria nº 33, de 7.4.67, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 7 — 1º Conceder aposentadoria nos termos do artigo 178, letra "c" da Constituição Federal e Lei 5.253-67, aos servidores:

- Amâncio Amaro Esteves — matrícula 7.308, Comandante — 30.773-67;
- Amaro Tiburcio da Silva — matrícula 14.714, Cabo-Foguista — 30.494-67
- Antonio Damião Soares — matrícula 3.386, Marinheiro — 27.823-67.
- Eurico Klinger — matrícula 6.801, 2º Maquinista Merc. — 25.777-67.
- Genésio Evangelista dos Santos — matrícula 6.822 — 2º Cozinheiro — 30.533-67.
- Fausto Romão Olmos — matrícula 6.063, Marinheiro — 30.675-67.
- José Pires Figueiredo — matrícula 15.889, Taifeiro — 30.763-67.

- José Santana Almeida — matrícula 7.922, Cabo Foguista — 438-68.
- Lourival de Souza Oliveira — ma- trícula 7.457, Taifeiro — 19.733-67.
- Messias Bezerra da Silva — matrícula 19.450, Marinheiro — 2-68.
- Waldomiro Ferreira Santos — ma- trícula 13.016, Marinheiro — 333-68.
- Walter Ferreira Lopes — matrícula 19.373, Cabo Foguista — 11.101-67.

2º — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100-III da Cons- tituição Federal e 184 da Lei 1.711-52, aos servidores:

- Art. 184-I:
- Irineu José Rebeiro — matrícula ... 18.590, Moço de Convés — 30.603-67.
- Jefferson Perry de Almeida — ma- trícula 80.154, 2º Piloto — 30.785-67.
- José Albuquerque Lucena — matrícula 10.008, Enfermeiro — 5.877-66.
- Nelson Ney Guilhon Trindade — matrícula 13.771, 2º Piloto — 28.795-67

- Art. 184-II:
- Antonio Alves de Souza — matrícula 80.231, Cabo-Foguista — 16.550-67.
- Antonio Francisco de Souza — ma- trícula 5.932, Cabo-Foguista — 30.318-67.
- João Café de Lima Sobrinho — matrícula 16.995, Taifeiro — 30.242-67
- Ozires Camara Halliday — matrícula 16.292, Comandante — 30.72-67.

Rufino Amâncio Baptista — matrícula 16.809, Padeiro — 13.742-67.

Severino Gonçalves de Mello — matrícula 80.832, Cabo-Foguista — 30.322-67.

Severino Ramos Filho — matrícula 16.421, Cabo-Foguista — 338-63.

Art. 184-II e § 2º do art. 78: Carlos de Carvalho — matrícula 12.069, 1º Radioteleg. — 6.343-67.

Ernani Borges da Silva — matrícula 17.314, Cabo-Foguista — 29.593-67

Herryberth Hoffiman — matrícula 1.914, Comandante — 29.722-67.

3º — Aposentar, nos termos da Lei 1.162/50, de acordo com os artigos 176-III e 178-III da Lei 1.711-52, o Falfieiro Eneidy Guimarães Abreu, matrícula 40.010, a partir de 31.12.67 — Proc. s.n.

4º — Aposentar, nos termos do artigo 100-II da Constituição Federal, o Condutor Motorista Alvaro Campos Lucas, matr. 11.467, a partir de 30.12.67. Proc. s.n. — Ney Garcia Sotello.

Ata de Assembléa-Geral Extraordinária, do dia 29 de dezembro de 1967.

Ata nº 2 — Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, às quinze horas, na sede social da Companhia de Navegação — Lloyd Brasileiro, nesta cidade, na rua do Rosário, número um, décimo primeiro andar, sala da Presidência, realizou-se a Assembléa Geral Extraordinária da Companhia, cuja sessão, após verificada a existência de "quorum" legal, com a presença do Doutor Pedrylvio Francisco Guimarães Ferreira, na qualidade de representante da União, foi aberta pelo Diretor Presidente, Sr. Ney Garcia Sotello que, a seguir, convidou para servir de Secretário, o servidor advogado Joel Simão Baptista. Dando início aos trabalhos, foi lido o expediente de designação do representante da União Federal, bem como, o Edital de Convocação, peças, ao final, transcritas. Apreciando o item "a" do Edital de Convocação procedeu a eleição do Diretor Financeiro, Lyzio de Faria, brasileiro, casado, bancário, em virtude do término do mandato do atual Sr. Julio Joffely da Silva Costa, eleito em Assembléa Geral Extraordinária, do dia 10 (dez) de abril próximo passado, para completar mandato do seu antecessor, servidor advogado Gilberto Ponsoni, eleito pela Assembléa Geral Constitutiva, em 2 (dois) de janeiro, também, deste ano, em tudo, obedecida a forma estatutária e demais disposições legais pertinentes. Em seguida, também, nos precisos termos da lei, no que concerne à letra "b", do já referido Edital, a Assembléa deliberou, sobre a integralização e aumento de capital da Companhia. Na Assembléa Constitutiva foi fixado o capital social de NCr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros novos), subscrito pela União Federal que, no ato, integralizou NCr\$ 10.061.249,06 (dez milhões, sessenta e um mil e duzentos e quarenta e nove cruzeiros novos e seis centavos) representados pelo valor não atualizado dos bens, naquele ato, incorporados ao capital social. Nos termos do parágrafo único do artigo 10 e do artigo 2º do Decreto-lei nº 67, de 21 de novembro de 1966, o restante do capital social ficou a ser integralizado, parte com os valores resultantes da correção monetária dos referidos bens e parte com a incorporação de novos bens. Conforme laudo apresentado pelos peritos designados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Marinha Mercante, pela Portaria nº 5.842, de 20 de outubro de 1967, homologado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo Decreto nº 61.923, de 20 de dezembro de 1967, aceito pela Assembléa, que dispensa a indicação de perito próprio, por se tratar de laudo aprovado

por Decreto, parte dos bens já incorporados teve seu valor atualizado para NCr\$ 27.530.100,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta mil e cem cruzeiros novos). Nesse mesmo laudo é feita avaliação de novos bens a serem incorporados ao capital social, no valor de NCr\$ 133.459.425,00 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros novos), tudo conforme relação discriminada e laudo anexos, que ficam fazendo parte integrante e complementar da presente ata. Assim, a União, com a diferença obtida pela referida correção de valores e com a incorporação de parte de novos bens, integraliza o capital inicial da sociedade, no valor de NCr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros novos). O saldo do valor dos novos bens, ora incorporados, destina-se à integralização de igual valor, no aumento de capital social que, nos termos dos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 67, de 21 de novembro de 1966, passará a ser de NCr\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de cruzeiros novos), integralizado o aumento, parte com saldo dos bens ora incorporados e parte com o restante da reavaliação a ser realizada. Dessa forma, o prazo fixado no artigo 6º, dos Estatutos Sociais, fica prorrogado por um ano e o artigo 5º, também, dos Estatutos Sociais, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social é de NCr\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de cruzeiros novos), dividido em ações ordinárias nominativas, no valor de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo), cada uma. Edital de Convocação: "Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Assembléa Geral Extraordinária — Convocação. São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de dezembro em curso, às 15:00 horas, na sede da Companhia, sita na rua do Rosário nº 1, 11º andar, com a seguinte ordem do dia: a) eleição do Diretor Financeiro em virtude de término de mandato; b) deliberar sobre aumento de capital; c) assuntos gerais. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1967 — Ney Garcia Sotello". O Edital ora transcrito, consta do Diário Oficial do Estado da Guanabara, de 21 de dezembro de 1967. Expediente que chegou poderes ao Procurador da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, para representar a União: "Ministério da Fazenda — Portaria nº 82, de 27 de dezembro de 1967. O Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição conferida pelo Artigo 10, item V, letra "a", do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº S.C. 242.118-67, resolve delegar competência ao Procurador da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, Doutor Pedrylvio Francisco Guimarães Ferreira, para representar a União na Assembléa-Geral Extraordinária da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a realizar-se no dia 29 do corrente mês. Jayme Alípio de Barros", assinado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor Presidente suspendeu a reunião, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, por mim, Joel Simão Baptista, Secretário, a qual, lida e achada conforme, é assinada pelos presentes, dando por encerrados os trabalhos. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1967. Em tempo: — As parcelas que integram o capital social têm a seguinte especificação: a) reavaliação parcial dos bens incorporados na constituição da Sociedade — Material fluante — que, do valor de NCr\$ 3.108.562,61 (três milhões, cento e oito mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros novos e sessenta e um centavos), passa ao de

NCr\$ 81.688.105,50 (oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinco cruzeiros novos e cinquenta centavos); b) saldo dos bens de outras especificações, não reavaliados — NCr\$ 6.952.285,45 (seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos); c) bens incorporados nesta data, conforme avaliação, também, já homologada pelo Decreto nº 61.923, de 20.12.67 e discriminação de natureza e valor constantes do anexo — NCr\$ 153.936.655,00 (centa e cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos), tudo no total de NCr\$ 242.627.446,95 (duzentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros novos e noventa e cinco centavos), sendo NCr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros novos) correspondentes à total integralização do capital, inicialmente, subscrito e NCr\$ 142.627.446,95 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros novos e noventa e cinco centavos) correspondentes à integralização parcial do aumento de capital ora realizado, ficando o saldo de NCr\$ 17.372.553,05 (dezesete milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros novos e cinco centavos) a ser integralizado com a reavaliação da parte dos bens inicialmente incorporados e ainda não reavaliados (item "b" supra) e incorporação de outros bens. Outrossim, na parte de assuntos gerais, a Assembléa ratificou, para o exercício de 1967, a fixação do "jeton" no valor de NCr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos) por reunião do Conselho de Administração, feita pelo Excelentíssimo Sr. Ministro dos Transportes e fixou, provisoriamente, para o exercício de 1968, a seguinte remuneração para os respectivos membros: Diretor Presi-

gente — NCr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), demais Diretores — NCr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros novos), parte fixa, e, em NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) o "jeton" por reunião do mencionado Conselho de Administração, até o limite de 5 (cinco) reuniões mensais, honorários esses a serem revisados na Assembléa Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, após a retificação acrescentada, o Sr. Diretor Presidente deu por findos os trabalhos da reunião, pelo que, eu, Joel Simão Baptista, servindo de secretário, escrevi a presente ata e respectivo adendo a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1967. — Pedrylvio Francisco Guimarães Ferreira, Ney Garcia Sotello.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro unido das atribuições que lhe confere a letra j) do artigo 3º da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, bem como o disposto no artigo 12 do Regulamento Geral dos Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.813, de 8 de março de 1963 e tendo em vista o que expôs o Conselho de Tarifas e Transportes no ofício C.T.T. 30-29, de 4 de julho de 1967, inclusive os elementos técnicos solicitados à Companhia Vale do Rio Doce pelo ofício nº 532-D.V. de 17-6-67, devidamente comprovados pela mesma Empresa, através do ofício P-E. 471-67, de 20 de novembro de 1967, resolve:

Nº 57 — Aprovar as tarifas que com esta baixam, rubricadas pelo Diretor da Divisão de Fiscalização do mesmo Departamento, para vigorar nas linhas da Estrada de Ferro Vitória a Minas. — Horácio Madureira.

ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS

BASES DAS TARIFAS

Passageiros

Tabelas	Tarifas Gerais — Trem Expresso	Mínimos	NCr\$
A-1 (1ª classe simples)			
Até 100 km	Bp.	1.600	
De 101 a 300 km:			
— de 100 em 100 km	Bp.	1.200	
De 301 km em diante:			
— de 100 em 100 km	Bp.	900	1,28
A-2 (2ª classe simples)			
Até 300 km:			
— de 100 em 100 km	Bp.	900	
De 301 km em diante:			
— de 100 em 100 km	Bp.	600	0,34

Tarifas Especiais — Trem Rápido

EA-1 (1ª classe simples)			
Até 100 km	Bp.	2.000	
De 101 a 300 km:			
— de 100 em 100 km	Bp.	1.500	
De 301 km em diante:			
— de 100 em 100 km	Bp.	1.000	1,60
EA-2 (2ª classe simples)			
Até 100 km	Bp.	1.400	
De 101 a 300 km:			
— de 100 em 100 km	Bp.	1.100	
De 301 km em diante:			
— de 100 em 100 km	Bp.	750	1,12

Nota — Nas bases-padrão e nos preços mínimos acima já estão incluídas as taxas de 10% — Quota de Previdência e 2% — Serviço Social das Estradas de Ferro.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA C.P.C.

Proc. nº 439-68 — No requerimento em que a firma "Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio S. A.", requer inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres. Em. 15-1-68, com os pareceres. Em. 15-1-68,

Proc. nº 438-68 — No requerimento em que a firma "Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio S. A.", requer inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres. Em. 15-1-68 — as) João Carlos Gurgel Barbosa — Presidente da Comissão Permanente de Coor- reção."

**CONSELHO NACIONAL
DE PORTOS E VIAS
NAVEGÁVEIS**

RESOLUÇÃO Nº 463.1-57

Em 15 de dezembro de 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e" do inciso A do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN — 311-67, 352-67 e 354-67 e DNPVN — 15.167-67, 16.413-67 e 16.417-67 e o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro bem como o que ficou deliberado na sua 463ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 1967, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do Art. 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — os terrenos acrescidos de marinha, situados na Rua da Baixa Verde nºs 287 e 297, na freguesia das Graças, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Luiz Tachlitsky e Itiel Genes;

2 — fração ideal de 1/138 avos, do terreno de marinha, situado na Praia de Icarai nº 447, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, em nome de Américo Ferreira Lopes;

3 — o terreno de marinha, situado à Rua Galvão, em frente aos prédios de nºs 103 e 127, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, em nome do espólio de Carlos Castrioto Pinheiro.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 1967. — *H. Araujo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 463.2-67

Em 15 de dezembro de 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e" do inciso A do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN — 356-67, 357-67 e 358-67 e DNPVN — 16.805-67, 13.411-66 e ... 16.803-67 e o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados do Pará e Rio de Janeiro bem como o que ficou deliberado na sua 463ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 1967, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do Art. 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos:

1 — terreno acrescido de marinha, situado à Rua Angelo Custódio sob nºs 378, 380, 382 e 384, medindo 23,40 m de frente, 31,04 m, pela lateral direita, 15,70 m pela lateral esquerda e 22,00 m de fundos, no Estado do Pará, em nome de Alice Koury Bechara;

2 — terreno de marinha, situado na Ilha formada no Rio Paraíba do Sul, município de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, caracterizado na planta enviada através do Ofício nº 462, de 20 de agosto de 1965, em nome de Djalma Ribeiro;

3 — terreno de marinha, situado na Praia do Areião, na Ilha do Mosquetiro, no Estado do Pará, medindo 14,80 m de frente por 23,00 m de fundos, em nome de Altina Pimenta Gonçalves.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 22 de dezembro de 1967. — *H. Araujo Goes.*

mero 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 1967. — *H. Araujo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 464.1-67

Em 19 de dezembro de 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do inciso A do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN — 251-67 e DNPVN — 10.991-1967 e o que ficou deliberado na sua 464ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 1967, resolve:

I — Retificar a Resolução número 450.1-67, de 31 de outubro de 1967, referente a aforamento de terrenos de marinha, no seu item 2, que passa a ser:

"terreno acrescido de marinha situado entre as Ruas Constant Sodre, Eurico de Aguiar e Rio Pardo, em Santa Lúcia, na Cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, caracterizado na planta enviada através do Ofício nº D-75-67, de 27 de junho de 1967, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo, em nome de Weston Pinheiro Moreira e Chafik Elias Saad.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 1967. — *H. Araujo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 465.1-67

Em 22 de dezembro de 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN — 360-67 e DNPVN — 8.913-67 e o que ficou deliberado em sua 465ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 1967, resolve:

Aprovar o Termo de Ajuste número 62-67, de 30 de novembro de 1967, publicado no "Diário Oficial" do Estado da Guanabara do dia 8 de dezembro seguinte e posterior reedificação, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Companhia Brasileira de Dragagem para execução dos serviços de dragagem do canal de acesso ao porto de Paranaguá, no Estado do Paraná, pelo preço global de NCr\$ 6.966.505,99 (seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco cruzeiros novos e noventa e nove centavos).

Sala das Reuniões, 22 de dezembro de 1967. — *H. Araujo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 465.2-67

Em 22 de dezembro de 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, inciso B, alínea 19 da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do processo CNPVN — 361-67 e DNPVN — 180-67 e o que ficou deliberado na 435ª Reunião deste Conselho, resolve:

I — Aprovar projeto e respectiva memória justificativa, que com esta baixam, devidamente rubricados pela Chefia de Gabinete deste Conselho e relativos ao terminal marítimo "Almirante Tamandaré", localizado na baía de Guanabara, de propriedade da PETROBRAS, destinado ao embarque de derivados de petróleo.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, na forma do § 1º do Art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 22 de dezembro de 1967. — *H. Araujo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 465.3-67

Em 22 de dezembro de 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o disposto no Art. 27 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1963, e o que consta dos processos CNPVN — 275-66 e DNPVN — 11.262-67, bem como o que ficou deliberado na sua 465ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 1967, resolve:

Aprovar Termo de Contrato, firmado em 1 de agosto de 1967 e relativo ao arrendamento a título precário por parte do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, à firma NORKAI — Importação Exportação Ltda., de um armazém localizado no Porto de Taperoá no Estado da Bahia, no valor mensal de NCr\$ 90,00 (noventa cruzeiros novos), reajustável de acordo com novos índices de correção monetária.

Sala das Reuniões, 22 de dezembro de 1967. — *H. Araujo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 466.1-67

Em 29 de dezembro de 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN — 181-57 e DNPVN — 10.330-67 e o que ficou deliberado em sua 466ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 1967, resolve:

Aprovar o Termo de Ajuste número 61-67, de 30 de novembro de 1967 no valor global de NCr\$ 2.455.250,45 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos), celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Carvalho Hosken S/A, referente à execução das obras de ampliação do cais de inflamáveis do Porto de Paranaguá, no Estado do Paraná.

Sala das Reuniões, 29 de dezembro de 1967. — *H. Araujo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 466.2-67

Em 29 de dezembro de 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN — 27-66 e DNPVN — 14.183-67 e o que ficou deliberado em sua 466ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 1967, resolve:

Aprovar o Termo nº 59-67, de 27 de novembro de 1967, no valor de ... NCr\$ 1.306.196,00 (um milhão, trezentos e seis mil, cento e noventa e seis cruzeiros novos), Aditivo ao Aditivo de 13 de junho de 1967, referente ao Termo de Ajuste de 6 de janeiro de 1966, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Limitada, para as obras de prosseguimento do cais de Santo Antônio, em Guarus, na Cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Reuniões, 29 de dezembro de 1967. — *H. Araujo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 467.1-68

Em 3 de janeiro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN — 350-67 e DNPVN — 15.196-67 e o que ficou deliberado em sua 467ª Reunião Or-

dinária, realizada no dia 3 de janeiro de 1968, resolve:

I — Aprovar o Termo de Contrato nº 66, de 27 de dezembro de 1967 (valor NCr\$ 10.590.000,00), celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., referente à construção de 1.149 metros de quebra-mar para tranquilização do Porto do Recife, no Estado de Pernambuco, inclusive, em caráter excepcional, a forma de pagamento proposta, devido à complexidade da obra e o Termo de Convênio firmado com o Instituto do Açúcar e do Alcool.

II — Recomendar à Direção-Geral do Departamento a observação permanente, através do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, durante a execução das obras indicadas no item I.

Sala das Reuniões, 3 de janeiro de 1968. — *H. Araujo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 468.1-63

Em 5 de janeiro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e de acordo com as Instruções baixadas pela Resolução nº 366.5-65, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN — 213-1967 e DNPVN — 16.268-67 e o que ficou deliberado na sua 468ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 1968, resolve:

I — Convalidar a concessão de adiantamento feita pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a Mario Quintanilha, Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no valor de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), constante do proc. DNPVN — 16.268-67, para custear despesas de viagem ao Estado de São Paulo, a serviço do mesmo Departamento.

II — A despesa correu à conta dos recursos do Fundo Portuário Nacional para o exercício de 1966.

Sala das Reuniões, 5 de janeiro de 1968. — *H. Araujo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 468.2-63

Em 5 de janeiro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e de acordo com as Instruções baixadas pela Resolução nº 366.5-66, tendo em vista o que ficou deliberado na sua 468ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 1968, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder a Eloiza Beatriz da Cunha Cruz Silva, Chefe do Gabinete do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, um adiantamento no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), para atender despesas que se classifiquem no seguinte item do Art. 2º das referidas Instruções:

"IV — o pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento".

II — A despesa correrá à conta da Verba "3.1.4.0 — Encargos Diversos — 01.00 — Despesas Miúdas de pronto pagamento — Fundo Portuário Nacional", do Orçamento do DNPVN para o corrente exercício.

Sala das Reuniões, 5 de janeiro de 1968. — *H. Araujo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 468.3-68

Em 8 de janeiro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que cons-

ta dos processos DNPVN — 3.861-67 e CNPVN — 664-65 e o que ficou deliberado na 468ª Reunião deste Conselho, realizada no dia 8 de janeiro em curso, resolve:

Dar provimento ao recurso interposto pela Companhia Brasileira de Obras Hidráulicas, datado de 16 de junho de 1967, e relativo ao reajus-

tamento dos preços referentes às obras de prosseguimento do enrocamento São Bento, trecho K-L, no pórtico de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, determinando que o cálculo do aludido reajustamento se proceda nos termos do art. 2º da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964. Sala das Reuniões, 8 de janeiro de 1968. — H. Araujo Goes.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.990, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo número INDA — 5829-67, resolve:

Nº 33 — Retificar a Portaria número 149, de 14 de março de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 30 de março de 1967, com o fim de excluir o nome do Engenheiro Agrônomo Sebastião Camargo, Administrador do Núcleo Colonial de Ceres no Estado de Goiás, da relação a ela anexada. — Jerônimo Dix-Huit Rosado M.A., Presidente.

Apostilas

Na Portaria número 1918, de 14 de maio de 1964, publicada no D. O. de 23 de junho de 1964, referente a Aluysio Gonçalves Vieira, foi feita a seguinte apostila: — “De acordo com a Portaria número 129, de 12 de agosto de 1965, publicada no D. O. de 13 de agosto de 1965, a Divisão de Engenharia Rural, do DECOMI, da extinta SUPRA, passou a corresponder o símbolo 2-C”. — Em 12 de janeiro de 1968.

Na Portaria número 1.340, de 28 de novembro de 1960, referente a Aluysio Gonçalves Vieira, foi feita a seguinte apostila:

“Fica retificada a apostila datada de 16 de junho de 1966, que declarou o servidor a quem se refere a presente portaria agregado no símbolo 4-C, correspondente ao cargo em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia Rural, da extinta SUPRA, para o fim de declarar que, de acordo com a Portaria número 129, de 12 de agosto de 1965, publicada no D. O. de 13 de agosto de 1965, o referido simbolizar o símbolo 2-C”. — Em 12 de janeiro de 1968.

Na portaria número 152, de 15 de fevereiro de 1960, publicado no D.O. de 14 de março de 1960, referente à nomeação de Noé Paulo de Araújo, foi feita a seguinte apostila: “O funcionário a quem se refere a presente Portaria, de acordo com o Decreto número 60.194, de 9 de fevereiro de 1967, foi reclassificado no cargo de nível 21-B, da série de classes de Contador, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização”. — Em 19 de setembro de 1967. — Lourenço Granato Júnior.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o artº 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve

Nº 34 — Conceder dispensa ao Fiscal Arrecadador nível “13-C”, Agostinho Aleardi Carraveta, dos encargos do Chefe da Turma de Financiamento da Delegacia Regional Sul (DR-5).

Nº 35 — Designar Odyr Ladislau Wojciechowski, Mecânico de Máquinas nível “8”, para exercer os encargos de Chefe da Turma de Financiamento da Delegacia Regional Sul (DR-5), atribuído-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23-3-1966. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 48, Inciso VI, do Decreto nº 1.942, de 21.12.62, tendo em vista a necessidade da preservação de espécies aquáticas e restabelecimento do equilíbrio biológico resolve:

Nº 679 — Art. 1º Proibir por 12 (doze) meses a pesca no rio Água Vermelhas no Município de Joinville e no Rio Antas, no trecho que serve de limite entre os Municípios de Joinville e Araguari, no Estado de Santa Catarina;

Art. 2º Proibir por 12 (doze) meses a pesca nos rios Dona Cristina, Zecada e Bracinho, nos trechos compre-

endidos entre Joinville e Guarimirim, no Estado de Santa Catarina;

Art. 3º Proibir por 12 (doze) meses a pesca no rio Itapocu, no trecho correspondente ao Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Art. 4º As infrações nos artigos 1º, 2º e 3º desta portaria serão punidas com multa de um décimo até um salário mínimo vigente na Capital da República, independentemente da apreensão dos apetrechos e do produto da pescaria, dobrando-se a multa na reincidência (art. 56, do Decreto-lei 221, de 28 de fevereiro de 1967).

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o artº 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 27 — Conceder dispensa ao Inspetor de Caça e Pesca nível 13-B, Eloy Sully de Azevedo Teixeira, dos encargos de Diretor da Divisão de Pesquisas e Assistência Técnica do Departamento de Serviços Básicos, desta SUDEPE.

Nº 28 — Designar o Médico-Veterinário Ascânio Faria, funcionário aposentado do Ministério da Agricultura, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Pesquisas e Assistência Técnica do Departamento de Serviços Básicos, desta SUDEPE, previsto na Tabela aprovada pelo Decreto nº 58.088, de 23 de março de 1966. — Antonio Maria Nunes de Souza.

Delegacia Regional Centro Sul

Setor de Operações

PORTARIA Nº 4 DE 18 DE JANEIRO DE 1968

O Delegado Regional Centro-Sul da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, no uso das atribuições que lhe confere o item 3º da Portaria nº 181, de 2 de junho de 1967, resolve:

Nº 4 — Na forma prevista no artigo 93 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder o registro, em

caráter provisório à Peixaria Santa Ana Ltda., estabelecida à rua Professor Eurico Rabelo, 183, nesta cidade; conforme requerem no Processo DR-4 — 95-68, ficando sujeito ao cumprimento das determinações que vierem a ser fixadas pela SUDEPE. — Geraldo Gustavo de Almeida, Delegado Regional. (Nº 2.593 — 19-1-68 — NC:R\$ 7.80)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando da atribuição que lhe confere o item C do art. 6º do Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e tendo em vista despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 30 de dezembro de 1967, na Exposição de Motivos nº 669, de 26 de outubro de 1967, do Diretor-Geral do DASP, (PR-10.733-67), publicado no Suplemento do *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1968, resolve:

Nº 5 — Determinar a aplicação do regime do tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.343, de 26 de junho de 1964, e no art. 5º da Lei nº 4.263, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Decreto nº 60.091, de 13 de janeiro de 1967, aos funcionários abaixo relacionados:

Nomes — Cargos ou funções	Gratificação mensal	
	%	Valor NC:R\$
Durval Gomes Garcia — Presidente 3-C	100	5 878,90
Antonio A. Moniz Vianna — Secretário-Executivo 3-C	100	804,00
Jorge Miguel Illeli — Diretor do Departamento do Filme de Longa Metragem 4-C ..	100	720,00
Salviano C. Paiva Pereira — Diretor da Divisão de Fomento de Filme Nacional 5-C ..	100	720,00
Ruy Presser Bello — Diretor da Divisão Fiscalização e Estatísticas 5-C	100	720,00
Maria Luiz G. Cavalcanti — Diretora da Divisão de Orientação Pedagógica 5-C	100	720,00
Gilberta Noronha Mendes — Diretora da Divisão de Produção 5-C	90	656,10
Milton Teixeira de Almeida — Diretor da Divisão de Distribuição de Filmes 5-C	95	692,55
Jurandyr Passos Noronha — Chefe Seção Filmmoteca 4-F	75	418,50
Ladislau Colaço — Chefe Seção Distribuição Filmes 4-F	60	334,80
Erick Walder — Cinetécnico 14-B	75	225,00
Jorge Geraldo Siqueira M. — Diretor do Departamento de Administração 4C	80	680,12
Aureo Bastos de Roure — Diretor da Divisão Financeira 5-C	80	523,20
Savério Maturato — Diretor da Divisão de Material e Serviços Gerais 5-C	75	516,75

Tabela numérica do pessoal burocrático auxiliar ou subalterno indispensável ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva

Nomes — Cargos ou funções	Gratificação mensal	
	%	Valor NC:R\$
Zara Magalhães Maturato — Almojarifão 14-B	50	150,00
Vera Abreu dos Santos — Oficiala Administrativo 12-A	50	129,00
Antonio Batista da Silva — Auxiliar Portaria 8-B	50	80,90

Durval Gomes Garcia

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PROC. Nº 237.737-67:

Apostila

Lavrada no título de nomeação do Professor José Maria de Freitas para Diretor da Escola Paulista de Medicina. O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, usando

da atribuição que lhe confere o artigo 55, item IX, do Regimento do Departamento de Administração, aprovado pelo Decreto número 42.472, de 15 de outubro de 1957, resolve declarar que o símbolo a que se refere o presente decreto é 3-C, e não como consta do mesmo. D.P. 29 de outubro de 1967. — Henrique Cabral Lima, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1968

O Professor Odin Indiano do Brasil Americano, Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 478-68, resolve:

Nº 63 — Designar Antônio Faria, Escriturário, nível 8-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para a função gratificada de Secretário do Instituto Central de Patologia Tropical, símbolo 5-F, criado pelo Decreto nº 60.907, de 28 de junho de 1967.

O Professor Odin Indiano do Brasil Americano, Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 323-68, resolve:

Nº 64 — Dispensar Osny de Souza, Escriturário, nível 8-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Extensão Cultural, da Divisão de Cultura do Departamento de Educação e Cultura da UFGO, com efeito a partir desta data.

O Professor Odin Indiano do Brasil Americano, Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 323-68, resolve:

Nº 65 — Designar Osny de Souza, Escriturário, nível 8-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para a função gratificada de Secretário do Instituto de Matemática e Física, símbolo 5-F, criado pelo Decreto número 60.907, de 28 de junho de 1967. — Prof. *Odin Indiano do Brasil Americano*, Reitor em exercício da UFGO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 18.763-68, resolve:

Nº 41 — Dispensar Gastão de Souza Falcão, ocupante do cargo de Oficial de

Administração, AF-201.12-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba, da função gratificada de Secretário, Símbolo 2-F, da Faculdade de Farmácia. — *Guilardo Martins Alves*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1 — Tornar sem efeito a Portaria nº 118-67 publicada no *Diário Oficial* de 9-11-67, que designou Luiza Maria Dantas Cavalcanti Faheina, Professor de

Práticas Educativas, nível 19, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Secretaria da Escola de Música, símbolo 5-F, desta Universidade.

Nº 2 — Designar Luiza Maria Dantas Cavalcanti Faheina, Professor de Práticas Educativas, nível 19, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola de Música, símbolo 5-C, desta Universidade. — *Onofre Lopes da Silva*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação SSG nº 13, de 1968

Ato que determinam Vacância

Concessão de Aposentadoria a: *Liberato de Azevedo Maia*, nº 202.533, Procurador, 2ª Categoria, da Superintendência Regional em Pernambuco, na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 3.906-61; *Nilza Speck Neves*, nº 408.356, Oficial de Administração, nível 16-C, da Superintendência Regional em Santa Catarina, na forma do disposto no artigo 100, inciso III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, letra a, da Constituição vigente.

Ato que determina Provisão

Anulação de Portaria de exoneração — PTC-INPS-PR — 91, de 23-6-67, na parte referente a *Maria C. Lourdes Dornelles Castello Branco*, nº 214.070, Fiscal de Previdência Regional em Brasília, amparada pelo § 2º do art. 177 da Constituição do Brasil.

Retificações

Relação INPS nº 175, de 1967

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Onde se lê: 460, de 1-11-67 —
Leia-se: 460, de 21-11-67 —

Onde se lê: 474, de 27-11-67 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, no Hospital Central dos Marítimos: a) *Djalma da Silva Lemos* 500.563, da função de Administrador do Edifício do Hospital, 6-F, e designa *Antônio dos Santos Oliveira Feio de Lemos*, 502.437, para exercer a referida função —

Leia-se: 474, de 27-11-67 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, no Hospital Central dos Marítimos: a) *Djalma da Silva Lemos* 500.563, da função de Administrador do Edifício do Hospital, 6-F e designa *Antônio dos Santos Oliveira Feio de Lemos*, 502.437, para exercer a referida função —

Relação INPS nº 176, de 1967

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Onde se lê: 465, de 21-11-67 — ...
a) *Osmar Mongores*, 414.861, ...

Leia-se: 465, de 21-11-67 — ... a)
Osmar Mongores, 414.861, ...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Onde se lê: 1.198, de 27-11-67 — Designa *Elias Farah* 306.656, ...

Leia-se: 1.198, de 27-11-67 — Designa *Elias Farah*, 306.656, ...

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação nº 2.576, de 1967

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria nº 352, de 21 de junho de 1965, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve,

Considerando o que consta do Processo número 24.147-67; e, de acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei 3.906, de 19 de julho de 1961, combinado com o Decreto número 10.490-A, de 25 de setembro de 1942.

Aposentar:

Portaria nº 3.419 de 29 de dezembro de 1967 — *Luiz Gomes da Silva*, Motorista, nível «12-C», matrícula 752, ficando assegurado a percepção dos vencimentos do nível «12-C», da mesma série de Classes, declarando vago um cargo de Motorista, nível «12-C», do Quadro do Pessoal-Parte Permanente.

Considerando o que consta do Processo número 16.428-67; e,

De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei 3.906, de 19 de julho de 1961, combinado com o Decreto nº 10490-A, de 25 de setembro de 1942,

Portaria nº 3.420 de 29 de dezembro de 1967 — *Antonio Ivo de Matos Gaspar*, Fiscal de Previdência, nível 18-B, matrícula 318, ficando assegurado a percepção dos vencimentos da mesma série de classes, declarando vago um cargo de Fiscal de Previdência, nível 18-B, constante da Resolução nº 2.893, publicada no *Diário Oficial* de 18 de outubro de 1963, Seção I, Parte I. — *Boris Markenson*.

Relação nº 2.649, de 1967

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social — SAPS — no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 428, de 23 de maio de 1967, combinado com a Portaria MTPS nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, e em cumprimento à Resolução nº 531-67 da Junta Interventora, consignada na ata da sessão ordinária realizada em 23-10-67, publicada no Boletim de Serviço nº 200-67, de 25-10-67, resolve,

Considerando o que consta do Processo nº 34.416-64 e apensos 33.349-64 — 33.348-64 — 29.109-62 — 29.919-61 — 2.920-61 — 823-62 e 19.044-65, e na forma do inciso II do artigo 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Exonerar, ex officio:

Portaria nº 3.257, de 5 de dezembro de 1967 — *Cândido Gomes de Lemos Filho*, Encarregado de Caixa, nível «11», amparado pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, com efeito a partir de 7 de março de 1963.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria nº 352, de 21 de junho de 1965, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve,

Aposentar:

De acordo com o disposto no item III do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Portaria nº 3.434, de 29 de dezembro de 1967 — *Jorge Maciel*, Ajudante de Restaurante nível «7», matrícula número

2.976, declarando vago um cargo de Ajudante de Restaurante, nível «7», do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 15-12-67. (Processo número 24.772-67).

Portaria nº 3.435, de 29 de dezembro de 1967 — *João Izidoro da Silva*, Carpinteiro, nível «9-B», matrícula número 7.451, declarando vago, um cargo de Carpinteiro, nível «9-B».

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 1-2-66. (Proc. 24.773-67. — Alnte. *Boris Markenson*, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 10, de 1968

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 56 — Tendo em vista o constante do processo nº 72.200-67, exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, *Antônio das Neves*, matrícula nº 1.285.609, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 16 de outubro de 1967.

Nº 57 — Tendo em vista o constante do processo nº 73.438-67, homologar a Resolução Interna ADF nº 232, de 30 de novembro de 1967, que dispensou, a pedido, *José Faria de Carvalho*, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.055.123, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pagamentos e Cobranças (DIC), da Seção de Empréstimo Imobiliário (DFI), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 58 — Tendo em vista o constante do processo nº 73.799-67, homologar a Resolução Interna HAK nº 109, de 16 de novembro de 1967, que designou *Franklin de Araújo Filho*, Médico, nível 22-B, para substituir *Luiz de França Ribeiro Barros*, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Clínica Médica (AKM), do Hospital Alcides Carneiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 59 — Tendo em vista o constante do processo nº 75.615-67, designar *Clecy Marques Berent*, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.055.239, para substituir o Encarregado da Turma de Registro (GSR), Função Gratificada, símbolo 16-F, da Seção de Controle (GCS), da Contadoria Geral (PCG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 60 — Tendo em vista o constante do processo nº 74.221-67, homologar a Resolução Interna ADF nº 239, de 1º de dezembro de 1967, que designou *Elenice Lopes Lerina*, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.056.290, para substituir *Jacy de Souza*, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (DFS), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 61 — Tendo em vista o constante do processo nº 74.318-67, homologar a Resolução Interna APB nº 107, de 29 de novembro de 1967, que designou *Paulo Cabral de Aquino*, Médico, nível 21-A, matrícula nº 1.537.729, para substituir *Evilásio Pessoa de Oliveira*, na Função Gratificada, símbolo 3-F.

de Chefe do Serviço Médico Local (SML) da Agência do Estado da Paraíba, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 62 — Considerando a decisão do C.D. em sessão de 20-11-67 (174^a), e tendo em vista o constante do processo nº 56.280-07 e apenso, conceder aposentadoria no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso II, do artigo 176, combinado com o inciso III, do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Walfredo Alcântara do Nascimento, Servente, nível 5, matrícula nº 1.055.181.

Nº 64 — Tendo em vista o constante do processo nº 41.422-67 e apensos, retificar a Portaria nº 697, de 12 de maio de 1967, publicada no BI nº 99, de 30 de maio de 1967, que passa a ter a seguinte redação:

“Aposentiar, nos termos do art. 176, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sylvio Rocha, Oficial de Seguros, nível 14-B, matrícula número 1.900.903, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, com os proventos fixados em vinte e seis trinta avos (26/30) do cargo, de acordo com o artigo 181, da Lei acima citada.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 26 de novembro de 1966”.

Nº 65 — Tendo em vista o constante do processo nº 49.026-67, homologar a Resolução Interna APA — nº 27, de 26 de julho de 1967, que dispensou Raimunda dos Santos Valente, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.397.601, da função de substituta eventual da Chefe da Seção de Seguro Social (PAS), da Agência do Estado do Pará, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, e designou Maria Lúcia Jucá Barge, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 2.079.279, para a mesma função.

Nº 66 — Tendo em vista o constante do processo nº 61.239-63 e apensos, exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Acácio Garibaldi de Paula Ferreira S. Thiago, Tesoureiro de 2ª Categoria, matrícula nº 1.888.583, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, por estar ocupando outro cargo.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 31 de julho de 1963.

Relação nº 11, de 1968

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 41 — Tendo em vista o que consta dos Processos ns. 40.510-64 e 69.042-66, considera o servidor Glauco Leal Loureiro, Ponto nº 5.310, matrícula nº 1.787.731, com efeito a partir de 22 de março de 1961, Agregado ao Quadro da Administração Central (AC) e Órgãos Locais (OOLL), no símbolo 4-F, correspondente à Encarregadoria da Turma de Depósito de Medicamentos (ESX), da Agência do Estado do Espírito Santo (AES), sendo o decênio hábil o período que medeia de 1º de dezembro de 1950 a 19 de dezembro de 1960, nos termos do artigo 60, da Lei nº 3.780-60 e de acordo com a Lei nº 1.741-52, vagando-se automaticamente desde 22 de março de 1961, o cargo de Escriturário, nível 10-B, de que era até então titular no referido Quadro.

Nº 44 — Tendo em vista o constante do processo nº 71.934-67, homologar as Resoluções Internas, abaixo relacionadas, da Agência do Estado do Rio Grande do Norte (ARN), com a dispensa e designação de substitutos eventuais de titulares de Função Grati-

RI nº 24, de 7-11-67 — Dispensa, a pedido, Maria Bernadete Ferreira Wanderley, Agregado, símbolo 9-F, matrícula 1.379.028, de substituto de Diva Vasconcelos da Silva, na Função Gratiificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (BNZ).

RI nº 25, de 7-11-67 — Designa Jessy de Nóbrega Pereira, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.799.254, para substituir Diva Vasconcelos da Silva, na Função Gratiificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (BNZ).

Nº 45 — Tendo em vista o constante do processo nº 76.287-67, homologar a Resolução Interna APA — nº 42, de 1º de dezembro de 1967 que designou José Roberto da Silva Lima Junior, Médico, nível 21-A, matrícula 1.736.001, para substituir Leonidas Braga Dias, na Função Gratiificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (PAL), da Agência do Estado do Pará, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 46 — Tendo em vista o constante do processo nº 73.321-67, homologar a Resolução Interna ASC nº 24, de 28 de novembro de 1967, que designou Carmem dos Santos, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.029.526, para substituir José Maria de Carvalho Reis, na Função Gratiificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Aplicação de Capital (SCC), da Agência do Estado de Santa Catarina, do Quadro da Administração e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 47 — Considerando o que consta do processo nº 00196-68, excluir do relacionamento constante da Portaria nº 1.323, de 2 de setembro de 1966, a servidora Maria Gladys de Araújo Lima, matrícula 1.004.775, ponto nº 6.755, Encarregada de Turma 17-F, da Seção Administrativa (CEF), da Agência do Ceará (ACE).

Outrossim, declara cessar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para a referida funcionária, dada a ocorrência prevista na alínea c, do art. 28,

do supracitado Decreto nº 60.091-67.

Nº 48 — Tendo em vista o constante do Processo nº 69.692-65, homologar a Resolução Interna ADF nº 216, de 13 de julho de 1964, que designou Nilson José Favero de Freitas — Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula nº 2.123.79, para substituir o Encarregado da Turma de Pagamento e Cobrança, da Seção de Empréstimo Imobiliário, Função Gratiificada, símbolo 17-F, da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 50 — Tendo em vista o constante do Processo nº 25.565-67, exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Dalton Jorge Oliveira Porto — matrícula número 2.037.755, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, amparado pela Lei nº 3.967-60, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 25 de abril de 1967.

Nº 51 — Tendo em vista o constante do Processo nº 72.204-67, homologar a Resolução Interna AEB nº 104, de 13 de novembro de 1967, que designou Maria Elizabeth Cavalcanti de Sá Benevides, Escriturário, nível 8-A — matrícula nº 2.102.221, para substituir Isa Santiago Galiza de Andrade, na Função Gratiificada, Turma de Pessoal (PBM), da Seção Administrativa (PBF), da Agência do Estado da Paraíba, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 52 — Considerando a decisão do C.D. em sessão de 28 de novembro de 1967, (1175^a) e tendo em vista o constante do Processo nº 39.786-67, aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso III e § 2º do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Juracy Mattos Fernandes — Atendente, nível 7 — matrícula nº 1.655.424.

Nº 54 — Tendo em vista o constante do Processo número 62.497-67, homologar a Resolução Interna API — nº 32, de 3 de outubro de 1967, que designou José Ribamar de Castro Li-

ma — Médico, nível 21-A — matrícula nº 2.103.024, para substituir Aristides Ribeiro de Almeida, na Função Gratiificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (SML), da Agência do Estado do Piauí, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — Tarcísio Maia — Presidente.

Relação nº 12, de 1968

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 77 — Homologar as Resoluções Internas, abaixo relacionadas, de Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro (ARJ), com a dispensa e designações de titulares de Função Gratiificada:

R. I. nº 11, de 5.1.68 — Designa Jorge João Ferreira — matrícula número 1.772.624, Tesoureiro Auxiliar de Subagência de Campos (RJCA) — Estado do Rio de Janeiro — para exercer a Função Gratiificada, símbolo 3-F, de Agente da referida Subagência, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

P. I. nº 12, de 5.1.68 — Dispensa Jorge João Ferreira — Tesoureiro Auxiliar, matrícula nº 1.772.624, da Função Gratiificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria da Subagência de Campos (RJCA), em virtude de haver sido designado para exercer outra Função Gratiificada.

R. I. nº 13, de 5.1.68 — Designa Wilkes Chaffin — Tesoureiro Auxiliar — matrícula nº 1.370.276, de Chefe da Tesouraria da Subagência de Campos (RJCA).

Nº 79 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 2.107-68, designar Sileia Loria — Técnico de Contabilidade, nível 13-A — matrícula nº 2.122.718, para substituir Elza Gonçalves Pereira no cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Contador-Chefe Seccional dos SG, da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — Tarcísio Maia — Presidente.

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 73.357-67, resolve:

Nº 80 — Promover, por antigüidade, à Primeira Categoria da carreira de Procurador, em vaga decorrente da aposentadoria do procurador Orlando Schmidt Cabral, o procurador de Segunda Categoria Benjamin Augusto P. de Queiroz.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 7 de julho de 1966, data da publicação, no Diário Oficial, do ato de aposentadoria do procurador que determinou a vaga.

Nº 81 — Promover, por merecimento, à Segunda Categoria da carreira de Procurador, em vaga decorrente da promoção do procurador Benjamin Augusto P. de Queiroz, o procurador de Terceira Categoria Benjamin Uchôa Bittencourt.

Os efeitos desta portaria vigoram a partir da vigência do ato de promoção do procurador que determinou a vaga.

Nº 82 — Promover, por merecimento, à Primeira Categoria da Carreira de Procurador, na vaga resultante da aposentadoria do procurador Cândido Eridio Gonçalves, ocorrida em 24 de janeiro de 1967, o procurador de Segunda Categoria José Bandeira de Mello.

AÇÃO POPULAR

LEI Nº 4.717, DE 29-6-65

Divulgação nº 945

Preço: NC\$ 0,07

A AVENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

Nº 83 — Promover, por antiguidade, à Segunda Categoria, da Carreira de Procurador, de Terceira Categoria Lourival Torreão.

Os efeitos da presente portaria vigoram a partir da vigência do ato de promoção do procurador que originou a vaga.

Nº 84 — Promover, por antiguidade, à Primeira Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da aposentadoria do procurador Octavio Bulcão de Gusmão, o procurador Hercílio Ferreira Benvenuto.

Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 18 de abril de 1967, data da publicação, no *Diário Oficial*, do ato de aposentadoria do procurador que ocasionou a vaga.

Nº 85 — Promover, por merecimento, à Segunda Categoria, da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da promoção do procurador Hercílio Ferreira Benvenuto, o procurador de Terceira Categoria Dirceu Cardoso Gaspar.

Os efeitos da presente portaria vigoram a partir da vigência do ato de promoção do procurador que originou a vaga.

Nº 86 — Promover, por antiguidade, à Segunda Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da aposentadoria do procurador Jorge Carone, o procurador de Terceira Categoria Antônio de Albuquerque Montenegro.

Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 5 de novembro de 1965, data da publicação, no *Diário Oficial*, do ato de aposentadoria do procurador que determinou a vaga. — *Tarvisio Maia* — Presidente.

RESOLUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75-66, e o constante do processo nº 1.659-67, resolve:

Nº DA-1 — Designar Júlio Polissuk — Médico nível 21-A — matrícula número 1.179.148, ponto nº 2.227, para substituir Pedro de Aquino Noieto, na Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Controle Médico (APC), do Serviço de Perícias Médicas (AHP), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução DA-2, de 4 de janeiro de 1967. — *Francisco Beneditelli* — Diretor.

RESOLUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12-de dezembro de 1940 e, tendo em vista o constante do Processo número 74.697-67, resolve:

DS-111 — Designar Marlene Tóres Tolentino Novaes — Oficial de Seguros, nível 12-A — matrícula número 1.079.451, ponto nº 2.901, para substituir a Encarregada da Turma de Liquidação em Vida (SLU), símbolo 17-F, da Seção de Liquidação (SLL), da Divisão de Seguro Ramovida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Lenilde Sá dos Santos, em seus impedimentos eventuais. — *Nadir Rodrigues Pereira* — Diretor.

turária nível 8-A, nas funções de Auxiliar de Gabinete, nível «A», Gratificação Mensal de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos).

Nº 17 — Designar o Oficial de Administração Wilma Maria Fernandes para, no período de 2 a 29 de fevereiro de 1968, exercer a função de Oficial de Gabinete, Gratificação Mensal NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos). — *Uriel da Costa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Cursos de Física, Meteorologia, Astronomia, Química, História Natural, Geografia, Pedagogia e Jornalismo.

Concurso de Habilitação — 1963

EDITAL

De ordem do Sr. Vice-Diretor, no exercício da direção da Faculdade de Filosofia, Professor Raul Jobim Bitencourt, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos nesta Secretaria, de 11 a 23 de janeiro de 1968, as inscrições para o concurso de habilitação a matrícula inicial nos cursos de Física, Meteorologia, Astronomia, Química, História Natural, Geografia, Pedagogia e Jornalismo.

A Secretaria atenderá os candidatos de segunda a sexta-feira, das 12 às 16 horas.

I — O requerimento de inscrição será instruído com os documentos:

- carteira de identidade;
- prova de pagamento da taxa de inscrição;
- dois retratos recentes, 3x4;
- declaração de que o candidato está de acordo com as condições do edital.

II — O impresso para inscrição será fornecido pela Escola.

III — Depois de registrada na Secretaria a carteira de identidade será restituída ao candidato. Deferida a inscrição receberá o candidato um Cartão de Identificação que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado a cada uma das provas.

IV — As vagas postas em concurso são em número de:

Curso — Nº de vagas

- Física — 40
- Meteorologia — 15
- Astronomia — 15
- Química — 30
- História Natural — 40
- Geografia — 40
- Pedagogia — 40
- Jornalismo — 30

V — O concurso de habilitação constará das seguintes etapas para os cursos de:

Física, Meteorologia e Astronomia:

- etapa eliminatória — provas escritas de Português e Matemática;
- etapa classificatória — provas escritas de Física e de uma Língua estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão).

Química:

- etapa eliminatória — provas escritas de Português, Química e Física;
- etapa classificatória — prova oral de Química — provas escritas de Matemática e de uma Língua estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão).

História Natural:

- etapa eliminatória — provas escritas de Português e de Ciências Biológicas;
- etapa classificatória — prova escrita de Francês e Inglês e prova oral de Ciências Biológicas.

Geografia:

- etapa eliminatória — provas escritas de Português, Geografia Geral e Geografia do Brasil;

b) etapa classificatória — provas escritas de História Geral e do Brasil e de uma Língua estrangeira (Inglês ou Francês).

Pedagogia:

a) etapa eliminatória — provas escritas de Português de Nível Mental e Cultural, de Inglês ou de Francês;

b) etapa classificatória — prova escrita de Noções de Psicologia.

Jornalismo:

a) etapa eliminatória — provas escritas de Língua Portuguesa, de Geografia, de História da Civilização e de História do Brasil;

b) etapa classificatória — prova escrita de Língua estrangeira (Francês ou Inglês).

VI — Nas provas de Língua não será permitido o uso de dicionário.

VII — Concorrerão à fase eliminatória todos os candidatos inscritos.

VIII — As notas atribuídas a cada prova variarão de 0 (zero) a 10 (dez). Somente será admitido à etapa classificatória o candidato que obtiver grau igual ou superior a 4 (quatro) em cada uma das provas eliminatórias.

IX — A etapa classificatória somente será realizada se o número de candidatos aprovados na etapa eliminatória for superior ao número de vagas acima afixado.

X — A classificação final dos candidatos será feita, ordenando-se, decrescentemente, o total de pontos obtidos na soma dos graus das provas realizadas, eliminatórias e classificatórias.

XI — Quanto ao curso de Astronomia o resultado final será obtido pela média ponderada entre as notas das diferentes provas, cada qual com os seguintes pesos:

Matemática — Peso 4

Física — Peso 2

Português — Peso 2

Língua Estrangeira — Peso 1

XII — Não serão admitidos à matrícula os candidatos cuja colocação ultrapassar o número total de vagas fixadas para cada curso, segundo o presente edital.

XIII — Não será feita segunda chamada de qualquer das provas.

XIV — Não será concedida vista de prova ou revisão de provas.

XV — O presente concurso de habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1968.

XVI — As provas terão início dia 29 de janeiro, segunda-feira e os horários serão afixados previamente na sede da Faculdade.

As provas serão realizadas na sede da Faculdade de Filosofia, à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 40.

XVII — Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos, com firma reconhecida, exceto quanto aos dois primeiros itens:

a) comprovante do pagamento da anuidade estabelecida pela Reitoria da U.F.R.J.;

b) prova de estar em dias com as obrigações relativas ao serviço militar (foto-cópia);

c) certidão de nascimento, expedida por cartório de registro civil;

d) prova de conclusão de curso secundário completo, fichas modelo 13 e 19, em duas vias;

e) atestado de vacina anti-varicela;

f) atestado de idoneidade moral, passado por duas testemunhas;

g) atestado de sanidade física e mental.

XVIII — A Secretaria da Escola prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1968. — *Tuella do Nascimento Pereira*, Secretária.

Visto: Professor Raul Jobim Bitencourt, Vice-Diretor em exercício. Dias: 24 25 e 26-1-68.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 16 — Incluir na lotação do Gabinete a funcionária Corina Teles, Escri-

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS — CAIXEGO

EDITAL Nº 46-0001-68

Altera os prazos do Edital de Concorrência Pública nº 01-67, para construção do Edifício da CAIXEGO.

O Presidente da Caixa Econômica do Estado de Goiás (CAIXEGO), torna público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista os superiores interesses deste órgão, traduzidos no sentido de permitir maior número de propostas para a construção de seu edifício sede, e considerando que construtoras de alto gabarito não tiveram tempo suficiente para sua habilitação à concorrência, resolve:

a) fica alterado para o dia 12 de fevereiro do corrente ano o prazo estabelecido no item 3 do Edital de Concorrência Pública nº 01-67, para entrega dos pedidos de inscrições, publica-

do nas páginas 10 a 13 do *Diário Oficial* nº 10.401, do Estado de Goiás, datado de 30 de novembro de 1967;

b) as propostas aceitas serão abertas às 14 horas do quinto (5º) dia posterior ao encerramento das inscrições, podendo, entretanto, esse prazo ser dilatado a juízo da Comissão Julgadora, mediante simples aviso aos interessados que comparecerem à abertura no local e data estipulados;

c) continua em vigor os demais termos do Edital de Concorrência Pública nº 01-67.

Gabinete do Presidente da Caixa Econômica do Estado de Goiás (CAIXEGO), aos 22 de janeiro de 1968. — *Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas*, Presidente.

(Nº 294-B - 23-1-68 - NCr\$ 22.00.)

PREÇO DESTA NÚMERO: NCr\$ 0,16